

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR  
RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS  
EDITAL 03/2015 - BIC JR/UEMG/CNPq/FAPEMIG - BOLSAS REMANESCENTES**

ORIENTADOR(A)**	PROPOSTA*
Débora Maria Moreno Luiza	Estabilidade do Ácido Asórbico em sucos de frutas comercializados no município de Frutal/MG
Eliane Meire Soares Raslan	<b>Comunicação e Mercado como meio de informação entre estudantes: O que leva alunos do Ensino Fundamental as Drogas?</b>
Daniela Fantoni de Lima Alexandrino	Crianças em situação de hospitalização: a educação chega até os hospitais?
Walteno Martins Parreira Júnior	Automação residencial com arduino e sensor biométrico de impressões digitais
Eduardo da Silva Martins	<b>Qualidade microbiótica de água mineral engarrafada e de poços artesianos do município de Frutal/MG</b>
Tadeu Henrique de Lima	<b>Desenvolvimento de Polímeros Biodegradáveis e avaliação da interação entre estrutura e propriedades</b>
Catarina Teixeira	Educação Ambiental: Importância da preservação ambiental da mata ciliar
Eleusa Gallo Rosenburg	<b>Validação de jogos em educação para sexualidade</b>
Aline Aparecida Angelo	Concepções e práticas de educação do campo na Zona da Mata mineira: um estudo de caso nas cidades de Ubá e Visconde do Rio Branco de Minas Gerais
Joana Beatriz Barros Pereira	Águas da UEMG: Cartilha para uso racional de água em minha escola
Ricardo da Silva Vieira	O conhecimento como construção de uma abordagem falibilista do processo educacional
Solange Christina Carneiro Rodriguez	Escola de Tempo Integral: perspectivas dos professores de ensino médio do município de Campanha MG
Natália Murta de Lima Dornelas	<b>Promoção da iniciação científica na escola pública através da elaboração de práticas experimentais voltadas à pesquisa com plantas usando materiais laboratoriais alternativos</b>
Silvana Aparecida Domingues Arantes	Educação financeira para crianças

\* As propostas assinaladas em negrito foram contempladas com **duas bolsas** de iniciação científica júnior. O(a) orientador(a) deverá indicar **dois bolsistas**, obedecendo a documentação e prazo exigidos no edital.

\*\* Lembramos que, nos termos do Edital, a bolsa só poderá ser implementada nos casos em que o professor orientador esteja vinculado à UEMG durante todo o período de vigência da mesma.

**IMPORTANTES:**

- 1) Nos termos do edital, os pedidos de reconsideração serão aceitos **até dois dias úteis** após a publicação dos resultados no endereço eletrônico da UEMG, e serão interpostos junto à Pesquisa/PROPPG, eletronicamente (através do e-mail: pesquisapropg@gmail.com), ou entregues pessoalmente, no prazo previsto, no horário de funcionamento da mesma (de 8hs às 17hs), em documento com timbre da instituição de origem do orientador do projeto de pesquisa e motivo da contestação do julgamento da proposta, assinado pelo mesmo, assinado pelo mesmo, **até dia 23 de abril (quinta-feira) até as 17hs**.
- 2) A documentação referente a indicação do(s) bolsista(s) deverá estar na PROPPG, no **MÁXIMO** até o dia **23 de abril (quinta-feira)**, conforme orientações descritas no edital.
- 3) Para implementação da bolsa, o orientador e seu(s) bolsista(s) deverão estar devidamente cadastrados no Banco de Dados do Sistema **EVEREST** da FAPEMIG, através do link: <http://everest.fapemig.br/>, **até o dia 23 de abril (quinta-feira)**. De acordo com a FAPEMIG, o pagamento da bolsa do mês de **Maio** está condicionado ao cadastro no sistema, até a data informada.
- 4) Antes da implementação da bolsa, os Professores contemplados deverão cadastrar seu(s) Projeto(s) no sistema **MAP** da PROPPG/UEMG. Entrando na INTRANET: clique em "SIGA" - "MAP - PROJETOS CIENTÍFICOS" e siga as instruções.

**COMUNICADOS:**

- 1) O prazo de vigência do Programa BICJR/UEMG/CNPq/FAPEMIG é de **Maio de 2015 a Fevereiro de 2016**.
- 2) O valor mensal da bolsa é de R\$ 100,00 (cem reais).